

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, o Diretor Técnico e Operacional da SETEC, Dr. Maurilei Pereira, o **DR. BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO**, Procurador Jurídico, o SR. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o SR. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o SR. **LESTER JACOMIN**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o SR. **JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO**, representante da Fundação FEAC, e o SR. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 12ª (décima segunda) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de novembro de 2022.
- III. Análise e deliberação, quanto ao ofício recebido pela SETEC da APAE, que versa sobre a possibilidade conceder um reajuste, do preço de tarifa do estacionamento da SETEC, localizado na Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift – CEP: 13041-900 – CAMPINAS/SP, que serve ao Cemitério da Saudade e a sede da SETEC.
- IV. Aviso e informação sobre teletrabalho, do Ilmo. Sr. Dr. Presidente da SETEC, no período de 19 à 28 de Dezembro do corrente ano.
- V. Análise e deliberação quanto à aprovação de um Acordo com a empresa “Shempo” (aceite ou não do Conselho).
- VI. Análise e deliberação quanto à possibilidade parcelar em até 24 (vinte e quatro) vezes, os de débitos, que os permissionários tenham com a SETEC. O Objetivo é diminuir a inadimplência e gerar receita para a SETEC, além de contribuir com os permissionários, que estiverem passando por dificuldades para manter suas atividades.
- VII. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 11ª (décima primeira) reunião referente ao mês de novembro de 2022 que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de novembro de 2022**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
- 3) Na sequência, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, informando aos Srs. Conselheiros, quanto ao ofício recebido pela SETEC da APAE, que versa sobre a possibilidade conceder um reajuste, do preço de tarifa do estacionamento da SETEC, localizado na Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift – CEP: 13041-900 – CAMPINAS/SP, que serve ao Cemitério da Saudade e a sede da SETEC. A solicitação da APAE, de reajustar preço de tarifa do estacionamento da SETEC, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 4) Quanto ao item IV da pauta de reunião, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros que exercerá teletrabalho, no período de 19 à 28 de Dezembro de 2022, e que reembolsará a SETEC, dos dias ausentes de trabalho presencial, através de depósito em conta corrente da SETEC. O valor que será depositado e os dados da conta para depósito, serão devidamente apontados pela Diretoria Administrativa e Financeira. Os Srs. conselheiros APROVARAM POR UNANIMIDADE, o procedimento, nos termos narrados pelo SR. PRESIDENTE.
- 5) Na sequência, quanto ao item V da pauta de reunião, o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros sobre a proposta de acordo, com a empresa Shempo Sistema de Comunicação. Os termos do acordo foram detalhadamente apresentados. Os Srs. conselheiros APROVARAM POR UNANIMIDADE, o procedimento, nos termos narrados pelo SR. PRESIDENTE.
- 6) Na sequência, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros sobre as irregularidades constatadas nos processos administrativos da empresa GM7 TRADE & MARKETING LTDA e sobre a necessidade de celebrar um Termo de Acordo, Compromisso e Conduta (TACC) para regularização dos engenhos publicitários, TACC este que foi firmado entre as partes e publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2022. Os termos do acordo foram apresentados aos Srs. Conselheiros, que foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**.
- 7) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item VI da Pauta de Reunião, informando os Srs. Conselheiros da necessidade de diminuir a inadimplência e gerar receita para a SETEC, além de contribuir com os permissionários, que estiverem passando por dificuldades para manter suas atividades. Para atender a esta situação, o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Conselheiros, a possibilidade parcelar, os de débitos, que os permissionários tenham com a SETEC, em até 24 (vinte e quatro) vezes. Os Srs. Conselheiros compreenderam o pleito, e decidiram APROVAR POR UNANIMIDADE a iniciativa da SETEC, para que a nova possibilidade de parcelamento de débitos seja aplicada pela Autarquia.

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à

SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel Carnevali (DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ENRIQUE JAVIER MISALIDIS LERENA
PRESIDENTE



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



LESTER JACOMIN
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO
CONSELHEIRO



JANAÍNA DE F.V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA



MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



BRENO ROBERTO LEAL
PROCURADOR JURÍDICO